



Faculdade Metropolitana São Carlos -BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

---

## RETIRADA DO DIPLOMA

O diploma deve ser retirado pelo próprio interessado ou por seu representante legal.

No ato da retirada, o diplomado ou seu representante legal devem apresentar documento oficial de identificação com foto.

Caso a retirada seja feita pelo representante legal é necessária a apresentação de Procuração.

Para alunos da Graduação basta uma Procuração simples com firma reconhecida.

Nos dois casos, a Procuração ficará retida na FAMESC.

**Principais cuidados:** observe os seguintes itens para conservação de seu Diploma e para evitar transtornos futuros:

- Não dobre;
- Não plastifique;
- Se necessário, tire algumas cópias e autentique;
- Se necessário, reconheça firma.

Prof. Carlos Oliveira Abreu  
Diretor Geral



Faculdade Metropolitana São Carlos -BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

---

## DIPLOMAS DISPONÍVEIS – GRADUAÇÃO

O setor da secretaria realiza o atendimento aos alunos para retirada de Diploma de segunda a sexta-feira, de 7h às 22h.

### Bacharelado em Administração

01	André Cordeiro Gomes
02	Andréia Aparecida Alves Affonso
03	Angela Priscila Machado
04	Anisio Miranda dos Santos
05	Juliana Galdino de Oliveira
06	Pedro Ivo Aguiar de Souza
07	Luiza Sant'Ana Vargas Figueiredo
08	Vanessa Ferreira Schuwartz Tannus